



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 3002/18

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 4192/17

Relator: Deputado Francisco Tenório

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 548/17, de iniciativa da Deputada Thaise Guedes, que “INSTITUI O PROGRAMA E O SELO ALAGOAS AMBIENTAL NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

A proposição tem por objetivo incentivar empresas a adotarem políticas internas permanentes para a separação do lixo reciclável. Visa, também, distinguir empresas que demonstrem preocupação social e solidária, outorgando o selo Alagoas Ambiental, que poderá ser utilizado em suas propagandas e publicações promocionais.

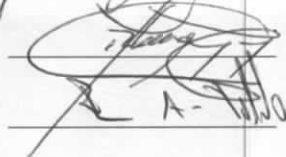
Após cumprir todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 11 de dezembro de 2018.

  
PRESIDENTE

  
RELATOR

  
A - 11/12/18

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_